



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA - PB
APROVADO NA SESSÃO DE

16 / 08 / 2019
por unanimidade
Maurício

Requerimento Nº. 24/2019

Autor: FRANCISCO BEZERRA LUCENA

Assunto: Solicita a Implantação do Ensino de Libras no Âmbito do Município.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja feito um veemente apelo a Prefeita Constitucional Terezinha Lúcia Alves de Oliveira, no sentido da mesma providenciar e inovar Implantando o Ensino de Libras no Município.

JUSTIFICATIVA:

O Ensino de Língua de Sinais é considerado importante, nas escolas para surdos, porque está envolvido na construção de identidades surdas e no empoderamento da comunidade surda. Tal opinião se baseia especialmente no campo de estudos denominado Estudos Surdos e também no campo mais amplo dos Estudos Culturais. Os Estudos Culturais reconhecem a existência de diferentes culturas e os direitos das comunidades de manterem suas culturas. Destaco que o Ensino de Libras foi reconhecida oficialmente em 2002 pela Lei Federal Nº 10.436 e que seu projeto está amparado pela Constituição Federal, em diversos pontos, como o princípio da igualdade e a garantia do atendimento especializado às

FRANCISCO BEZERRA LUCENA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. Nº 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27 Centros - Santa Teresinha - PB - CEP 58.720 - 000.


Tele Fax: 83 3419 1004



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

pessoas com deficiência; e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, quando garante um sistema educacional inclusivo e para preservar a uniformidade de tratamento, dando as mesmas oportunidades para todos.

Sala das sessões, 16 de Agosto de 2019.


FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB

C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27 Centros - Santa Teresinha - PB - CEP 58.720 - 000.

Tele Fax: 83 3419 1004